

REAPRECIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

- Nas provas finais do ensino básico não há lugar à consulta de prova.
- Se houver reapreciação, todos os itens de construção são reapreciados.
- A reapreciação de uma prova implica a suspensão da classificação que fora inicialmente atribuída. A classificação que resultar do processo de reapreciação é a que passa a ser considerada, não podendo em caso algum implicar reprovação.

A reapreciação do ensino básico é automática (As escolas e os Encarregados de Educação não precisam de realizar qualquer procedimento):

- Quando a classificação final (com o resultado da prova) é inferior à classificação interna final.
- Quando o aluno vai à prova com classificação interna final de nível 2 e obtém uma classificação na prova entre 64% e 69%.

A reapreciação do ensino básico não é automática, para todas as provas não sujeitas aos dois casos anteriores:

- Pode haver lugar à reapreciação mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao presidente do JNE, em modelo próprio do JNE (modelo 11/JNE), devidamente assinado, nos serviços administrativos da escola, **nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas**, e mediante o depósito de 25€.

O modelo do processo de reapreciação da prova do ensino básico, (modelo 11/JNE) deve ser preenchido em formato digital, disponível em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

Para mais informação consultar Norma 02/JNE/2025; Capítulo V; Reapreciação e reclamação das Provas e Exames